



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 027/2020

DECRETA LUTO OFICIAL NA CIRCUNSCRIÇÃO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO - A morte do Sr. **JOSÉ LUÍZ DUARTE**, ilustre cidadão de nossa cidade, que em vida não mediu esforços para colaborar e participar, das várias ações educacionais na qualidade de professor desenvolvidas no seio de nossa comuna, cujo ato ímpar merece o reconhecimento dos Poderes Constituídos desta urbe.

CONSIDERANDO - que nomes como o do falecido somente floresce e embeleza o jardim de nossa pacata cidade, pois de suas colaborações estamos construindo um novo amanhã, sobretudo porque foram voltadas para o combate das mazelas sociais que avassala e corrói o sofrido povo de Santana de Mangueira.

DECRETA

Art. 1º - Fica Decretado **LUTO OFICIAL** por três dias com termo inicial em 06/07/2020, em virtude da morte do notável cidadão desta Comuna, **JOSÉ LUÍZ DUARTE**, falecido na data de hoje.

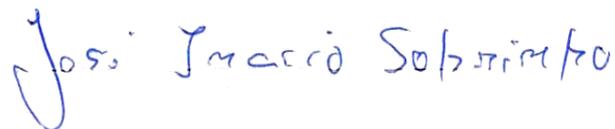
Art. 2º - Durante o período de Luto Oficial a Bandeira Municipal deverá ser hasteada a meio-pau, com afixação de tarja preta no frontispício dos prédios municipais.

Art. 3º - A Secretaria de Administração será o órgão do Município, responsável pela divulgação deste Decreto e sua afixação no quadro de avisos da edilidade, comunicando imediatamente aos órgãos e instituições do Município e aos demais Poderes Constituídos.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, enviando-se cópia à família enlutada.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Santana de Mangueira-PB, 05 de julho de 2020.



José Inácio Sobrinho
Prefeito Municipal